



**ODONTOLOGIA**  
Clínica Escola UnirG



MANUAL DO  
ACADÊMICO

---

*Odontologia*

Av. Pará entre 07 e 08 nº1544.

Contatos:

Coordenação: (63)3612-7579

Sala da Coordenadora: (63) 3615-7596

Recepção Clínica: (63) 3612-7565

Laboratório de Esterilização: 3612-7623

Fanpage:

<http://www.unirg.edu.br/cursos/graduacao01/odontologia.html>

Facebook: [@odonto.unirg](#)

E-mail: [odonto@unirg.edu.br](mailto:odonto@unirg.edu.br)

Atendimento:

**Segunda a Sexta:**

8h às 12h , 14h às 18h e 18h às 21:00h

**Coordenadora do Curso**

Zeila Coelho Santos

**Coordenadora de Estágio**

Vanessa Bastos Penoni

Centro Universitário

## O que é o Centro Universitário UnirG?

O Centro Universitário UNIRG constitui-se em Instituição Pública Municipal de Ensino Superior, universalidade de direito mantida e representada pela Fundação **UNIRG**.

### ESTRUTURA

O Centro Universitário UNIRG estruturar-se-á como segue:

- I. Conselho Acadêmico Superior – CONSUP; II. Reitoria;
- III. Vice-Reitoria
- IV. Pró-Reitoria de Graduação e Extensão; V. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- VI. Secretaria Geral Acadêmica - SGAC;
- VII. Conselho de Integração Instituição-Sociedade - CIFS;
- VIII. Colégio de Coordenadores – COLEC; IX. Conselhos de Curso – CONSEC;
- X. Coordenadoria de Curso;
- XI. Coordenadoria de Estágio;
- XII. Central de Atendimento ao Aluno – CAT;
- XIII. Central de Atendimento ao Professor – CAP;
- XIV. Bibliotecas;
- XV. Coordenadorias de Órgãos Suplementares.

### DIREITOS DO ACADÊMICO

- I. Utilizar os serviços da biblioteca, laboratórios e outros serviços administrativos e técnicos oferecidos pelo Centro Universitário UNIRG;
- II. recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou administrativos, respeitando as instâncias previstas neste Regimento;
- III. participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado.
- IV. exercer monitoria;
- V. propor, por si ou por seus representantes, medidas que visem ao aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

### DEVERES DO ACADÊMICO

- I. Cumprir o Calendário Acadêmico;
- II. Frequentar as aulas e demais atividades curriculares, aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento;

III. observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se de acordo com os princípios éticos condizentes com a dignidade acadêmica;

V. zelar pelo patrimônio posto à disposição do Centro Universitário UNIRG pela Mantenedora;

VI. cumprir e fazer cumprir este Regimento Geral e as normas emanadas pelos respectivos Conselhos;

VII. abster-se de atos que possam importar na perturbação da ordem, ofensa aos costumes e desrespeito à comunidade acadêmica. VIII. matricular-se, semestralmente, obedecendo ao disposto no Calendário Acadêmico, Horário Acadêmico e pré-requisitos do curso.

### DEVERES DO PROFESSOR:

I. Elaborar e cumprir o programa de sua disciplina, submetendo-o à aprovação da Coordenadoria do Curso e à apreciação da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão;

II. orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa e carga horária;

III. organizar e aplicar instrumentos de avaliações do aproveitamento e atribuir-lhes os resultados apresentados pelos alunos;

IV. entregar à Coordenação do seu Curso os resultados das avaliações do aproveitamento escolar, nos prazos fixados;

V. cumprir o regime escolar e disciplinar do Centro Universitário UNIRG e o calendário escolar;

VI. propor projetos de pesquisa e/ou de extensão, submetê-los à apreciação do Conselho de Curso para que seja encaminhado à análise da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão e; ou Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

VII. participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado.

VIII. preencher e assinar no diário de classe os campos de desempenho, frequência e outros que forem necessários e cumprir os prazos de entrega estabelecidos

### DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR

A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida somente aos acadêmicos matriculados, é obrigatória, **vedado o abono de faltas.**

Independentemente dos demais resultados obtidos, será considerado reprovado na disciplina o acadêmico que não obtiver frequência equivalente a, **no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.**

As verificações da aprendizagem, em número mínimo de dois instrumentos representados pela primeira nota (N1) e segunda nota (N2), diferenciados, por período letivo, que visam à avaliação progressiva do desempenho do aluno, deverão ser previstas no Calendário Acadêmico;

As representações de (N1) e de (N2) poderão constituir o resultado de tantos **quantos instrumentos o professor da disciplina julgar necessários para compor cada uma das referidas avaliações,** podendo atribuir pesos nesses instrumentos.

A cada verificação de aproveitamento (N1 e N2) será atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), graduada de décimo em décimo, sem arredondamento;

A Prova Final, que tem por finalidade assegurar o desempenho do conjunto ministrado, será realizada ao término do período letivo, devendo o acadêmico ter, no mínimo, média 4,0 (quatro inteiros), resultado da média aritmética das verificações de aprendizagem e de outras atividades escolares (N1 + N2: 2), realizadas no período letivo.

### PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA

Admite-se o pedido de revisão de prova intervalar ou de Prova Final, fundamentado, quando requerido à Coordenação do respectivo curso, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação oficial dos resultados pela Secretaria Geral Acadêmica e conforme Calendário Escolar.

Admitido o pedido de revisão de prova, o coordenador do curso, imediatamente, notificará o professor da disciplina, para manifestação fundamentada no prazo de 03 (três) dias úteis, para juízo de retratação e, admitida pelo professor a procedência do pedido, mesmo que em parte, será o requerente notificado.